

## **ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 057/92**

*Dispõe sobre o número de bolsas-auxílio para atividades discentes durante o ano de 1993.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder um total de 1000 (mil) bolsas-auxílio para o ano de 1993, assim distribuídas:

- Monitoria - 260
- Programa de estágio interno complementar - 210
- Programa de iniciação científica - 250
- Programa de extensão - 250
- Programa de bolsa incentivo - 30

Art. 2º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o AEDA-054 de 30/11/92.

UERJ, em 10 de dezembro de 1992.

**HESIO CORDEIRO**  
Reitor